



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.956 /

**"DENOMINA JOÃO ALBINO AS ATUAIS RUAS
02 E 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MANTIQUEIRA".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART 1º - Fica denominada **JOÃO ALBINO**, as atuais
ruas 02 e 04 do loteamento Residencial Mantiqueira, com início na rua Rio Preto,
loteamento Dom Bosco e término na rua 6 loteamento Mantiqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2219, de 04/07 /199.